



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/12

**Processo Administrativo nº** 12/10/00.402

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 49/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
11	34.837	LANTUS 100UI/ML (INSULINA GLARGINA) - REFIL COM 3 ML.OBS.: CADA REFIL EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5000	59,82
14	35.691	ZELMAC 6 MG, COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS.OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	60	87,30
15	35.786	APROVEL 300 MG, APRESENTADO EM CAIXAS COM 28 COMPRIMIDOS CADA.OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	17	60,76
18	35.894	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG, APRESENTADO EM CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	70	12,00
26	39.638	RITALINA LA 20MG CÁPSULAS (CLORIDRATO DE METILFENIDATO). OBS: CADA CÁPSULA EQUIVALE A UMA PEÇA. (MANDADO JUDICIAL).	PÇ	500	3,93
28	39.706	ACLASTA 5MG/100ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (ACIDO ZOLEDRÔNICO), APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 100ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. (MANDADO JUDICIAL).	PÇ	2	954,54
29	39.717	INSULINA GLARGINA LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. OBS.: CADA CANETA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	66,05





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

30	39.769	GALVUS 50MG (VILDAGLIPTINA), APRESENTADO EM CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA. (MANDADO JUDICIAL).	PÇ	17	103,04
37	42.195	DIOVAN (VALSARTANA) 80 MG COMPRIMIDOS. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	450	1,89
43	43.354	STELARA (USTEQUINUMABE) 45 MG APRESENTADO EM AMPOLAS COM 0,5 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	12	8.430,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal: Carmem Lacerda

RG nº 33628185-7

CPF nº 322.822.024-55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 12/10/00.402

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 49/12

**Ata de Registro de Preços n.º** 175/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de junho de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

MANUEL CARLOS CARDOZO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal: Gabriela Paiva  
RG n.º  
CPF n.º